



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO DE Nº 076 de 09 de Julho de 2018.

*"Trata sobre o Feriado do dia 16/07/2018, em razão dos Festejos de Aniversario de 56 (cinquenta e cinco) anos de Emancipação Política do Município de Canarana/BA."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR FERIADO municipal no dia 16/07/2018, Segunda-Feira, em razão do Aniversário de 56 (cinquenta e seis) anos de Emancipação Política do Município de Canarana/BA.

Art. 2º - Resolve também, que a Feira Livre que ocorreria no dia 16/07/2017, ocorrerá no dia posterior, em 17/07/2018, Terça-Feira.

Art. 3º - Ressalvado os serviços essenciais de natureza contínua na Administração Pública, que não poderão serem interrompidos, como o de limpeza e saúde pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana

\_\_\_\_\_  
Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com